



rojeto de Decreto Legislativo nº 58/86

Assunto: Concede Homenagem "Troféu Imprensa", à pessoa que menciona:

Art. 1.º - Fica concedida a Homenagem "**Troféu Imprensa**", **ao jornalista Bruno Pellegrine**, da cidade de Cruzeiro, pelos relevantes serviços de destaque na área jornalística do canal regional da TV Vanguarda.

Art. 2.º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3.º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de janeiro de 2024.

Sandra da Cunha
Vereadora (MDB/SP)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Sandra da Cunha** em 12/01/2024 11:35

Checksum: **EC05D1EEA668A016AD218C16BA531ECC206E9A2F9543155D8830CBFEFA6E21DE**

